



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 24 DE 27 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre a nova Estrutura Curricular no Regime de Matrícula por Série do Curso de Letras/ICHS/CUR.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 024/ 94 - CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1°. Implantar a nova Estrutura Curricular no Regime de Matrícula por Série do Curso de Letras/ICHS/CUR, com Habilitações em Português e Literaturas da Língua Portuguesa. Com 2.340 (duas mil trezentos e quarenta) horas. O Curso deverá ser integralizado no mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 8 (oito) anos, conforme o disposto nos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2°. A Estrutura Curricular, aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, será implantada gradativamente, a partir do ano letivo de 1994, assegurando, aos alunos que ingressaram até o ano letivo de 1993, a possibilidade de concluir o curso dentro do prazo previsto, de acordo com as disciplinas que faltariam para integralização da estrutura curricular em vigor, até o 2° período letivo de 1993.

Art. 3°. O Colegiado de Curso terá 01 (um) ano, a partir desta data, para se adaptar ao novo regime.

Art. 4°. O aluno matriculado em regime de créditos poderá optar pelo regime de matrícula por série, desde que haja vagas no curso e se submeta à Nova Estrutura Curricular e às normas que a regulam.

Parágrafo Único. O Colegiado de Curso promoverá a compatibilização dos estudos realizados pelo aluno no regime de créditos com o sistema seriado para definição das séries a ser cursada por ele.

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


(Cont. Res. CONSEPE Nº 24 DE 27 DE JUNHO DE 1994)

Art. 5º. Durante a implantação do regime de matrículas por séries, para os casos de matrícula de graduação em nível superior e para os casos de transferência interna e externa, em função das equivalências e/ou adaptações, far-se-á a complementação necessária para atender a carga horária mínima exigida pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 6º. As situações de adaptação, que não puderem ser resolvidas nos termos desta Resolução, deverão ser encaminhadas ao CONSEPE.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em
Cuiabá, 27 de junho de 1994.**


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício do CONSEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE LETRAS/ICHS/CUR

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS

HABILITAÇÃO : PORTUGUÊS E LITERATURA DA LÍNGUA PORTUGUESA

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO : Os alunos deverão obter aprovação nas disciplinas da estrutura curricular, perfazendo um total de 2.340 (duas mil trezentos e quarenta) horas, assim distribuídas.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO
Disciplinas obrigatórias	1.890 h/a	mínimo de 4 anos e
Disciplinas optativas	60 h/a	máximo
Disciplinas pedagógicas	330 h/a	de 8 anos
Disciplinas de Legislação Específica	60 h/a	

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
LET	Língua Portuguesa I	120 h/a
LET	Língua Portuguesa II	120 h/a
LET	Língua Portuguesa III	180 h/a
LET	Língua Portuguesa IV	150 h/a
LET	Teoria Literária	120 h/a
LET	Literatura Portuguesa I	120 h/a
LET	Literatura Portuguesa II	60 h/a
LET	Literatura Brasileira I	120 h/a
LET	Literatura Brasileira II	90 h/a
LET	Literatura Brasileira III	120 h/a
LET	Literatura Mato-Grossense	90 h/a
LET	Língua Estrangeira Instrumental I	90 h/a
LET	Língua Estrangeira Instrumental II	90 h/a
LET	Língua Latina	120 h/a
LET	Linguística I	120 h/a

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Cont....)

LET	Língua II	120 h/a
LET	Metodologia do Ens. da Língua e Literaturas Portuguesas	90 h/a
CÓDIGO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
LET	Literatura Infante-Juvenil	60 h/a
LET	Psicolinguística	60 h/a
LET	Sociolinguística	60 h/a
EDU	Introdução à Filosofia	60 h/a
HIS	Introdução à Filosofia	60 h/a
CÓDIGO	DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	CARGA HORÁRIA
BIO	Educação Física	60 h/a
CÓDIGO	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
EDU	Psicologia da Educação	60 h/a
EDU	Didática Geral	60 h/a
EDU	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	60 h/a
LET	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua e Literatura da Língua Portuguesa I	60 h/a
LET	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua e Literatura da Língua Portuguesa II	90 h/a

27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I I

DEPARTAMENTO DE LETRAS /CHS/CUR
QUADRO DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O
CURRÍCULO MÍNIMO E O CURRÍCULO PLENO DO CURSO
DE LETRAS - LICENCIATURA
HABILITAÇÃO : PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA
PORTUGUESA.

MATÉRIAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa	LET	Língua Portuguesa I	120 h/a
Língua Portuguesa	LET	Língua Portuguesa II	120 h/a
Língua Portuguesa	LET	Língua Portuguesa III	180 h/a
Língua Portuguesa	LET	Língua Portuguesa IV	150 h/a
Teoria Literária	LET	Teoria Literária	120 h/a
Literatura Portuguesa	LET	Literatura Portuguesa I	120 h/a
Literatura Portuguesa	LET	Literatura Portuguesa II	60 h/a
Literatura Brasileira	LET	Literatura Brasileira I	120 h/a
Literatura Brasileira	LET	Literatura Brasileira II	120 h/a
Literatura Brasileira	LET	Literatura Brasileira III	90 h/a
	LET	Literatura Mato- Grossense	60 h/a
Língua Estrangeira	LET	Inglês Instrumental	90 h/a
Instrumental	LET	Francês Instrumental	90 h/a
	LET	Espanhol Instrumental	90 h/a
Matérias Pedagógicas e de Formação Geral	EDU	Psicologia da Educação	60 h/a
	EDU	Didática Geral	60 h/a
	EDU	Estrutura e Funcionamento do Ens. de 1º e 2º Graus.	60 h/a
	LET	Prática de Ens. e Estágio Superv. em Ling. e Literatura de L.P. I	60 h/a
	LET	Prática de Ens. e Estágio Superv. em Ling. e Liter. de L.P. II	90 h/a
	LET	Metodologia do Ensino de Língua e Literaturas Portuguesas	90 h/a
Língua Latina	LET	Língua Latina	120 h/a
Linguística	LET	Linguística I	120 h/a
	LET	Linguística II	120 h/a
	LET	Lit. Infante-Juvenil	60 h/a
Disciplinas de	LET	Psicolinguística	60 h/a
Enriquecimento Optat.	LET	Sociolinguística	60 h/a
	EDU	Intr. à Filosofia	60 h/a
	HIS	Intr. à Sociologia	60 h/a

57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO III
DEPARTAMENTO DE LETRAS/ICHS/CUR
DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR SÉRIE
HABILITAÇÃO : PORTUGUÊS E LITERATURA DA LÍNGUA
PORTUGUESA.

1º ANO		
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
LET	Língua Portuguesa I	120 h/a
LET	Língua Latina	120 h/a
LET	Linguística I	120 h/a
LET	Teoria Literária	120 h/a
LET	Língua Estrangeira Instrumental I	90 h/a
BIO	Educação Física	60 h/a
2º ANO		
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
LET	Língua Portuguesa II	120 h/a
LET	Literatura Portuguesa I	120 h/a
LET	Literatura Brasileira I	120 h/a
LET	Linguística II	120 h/a
LET	Língua Estrangeira Instrumental II	90 h/a
EDU	Psicologia da Educação	60 h/a
3º ANO		
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
LET	Língua Portuguesa III	180 h/a
LET	Literatura Portuguesa II	60 h/a
LET	Literatura Brasileira II	120 h/a
LET	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas	90 h/a
LET	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa I	60 h/a
EDU	Didática Geral	60 h/a
EDU	Estrutura de 1º e 2º Graus	60 h/a
4º ANO		
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
LET	Língua Portuguesa IV	150 h/a
LET	Literatura Brasileira III	90 h/a
LET	Literatura Mato-Grossense	60 h/a
LET	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa II	90 h/a
LET	Optativa	60 h/a

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO IV

FLUXOGRAMA DA GRADE CURRICULAR A SER IMPLANTADA

1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO		
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH
LET	Língua Port. I (produção de texto)	120	LET	Líng. Port. II (gramát. Hist. e Filol.)	120	LET	Líng. Port. III (Morfofossintaxe)	180	LET	Líng. Port. IV	150
LET	Teoria Liter.	120	LET	Liter. Port. I	120	LET	Liter. Bras. II	120	LET	Lit. Bras. III	90
LET	Linguística (teoria)	120	LET	Liter. Bras. I	120	LET	Liter. Port. II	60	LET	Liter. M.G.	60
LET	Língua Latina	120	LET	Líng. Estrang. Instr. II (Ingl./ Fran./Esp.)	90	LET	Didática Geral	60	LET	Prát. de Ens. e Est. Superv. em L.P. e Liter. da Líng. Port.	90
LET	Líng. Estrang. I (Ingl./Francês/ Espanhol)	90	EDU	Psic. da Educ.	60	LET	Met. do Ens. de Líng. Port. e Li- ter. da L.P.	90	LET	Optativa	60
BIO	Ed. Física	60	LET	Linguística II	120	LET	Estr. e Func. do Ens. 1ºe2º Graus	60			
						LET	Prát. de Ens. e Est. Superv. em Líng. e Liter. da Líng. Port. I	60			

630 h/a : 34 = 20 h/a
semanais

630 h/a : 34 = 20 h/a
semanais

630 h/a : 34 = 20 h/a
semanais

450 h/a : 34 = 14 h/a
semanais